

# Cidadão Honorário Portoesperidiãoense

A Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, por meio do Decreto Legislativo nº. 004/15 outorga o presente Título de Cidadão Honorário Portoesperidiãoense ao ilustre

**Oswaldo Nery**

Pelos relevantes serviços prestados em prol do município de Porto Esperidião.

Porto Esperidião – MT, em 12 de maio de 2015.

---

**Juvenal José de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Henrique Alberto Moura**  
Primeiro Secretário

**Juvenal José de Oliveira**  
Vereador Outorgante